

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. RONALDO CARLETTO)

Requer informações sobre a
suspensão de 19 Parcerias de
Desenvolvimento Produtivo (PDPs) na área
de medicamentos, pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. **Ministro da Saúde**, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a suspensão de 19 Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDPs).

Indagamos, especificamente, informações sobre:

- 1 – Quais as PDPs foram suspensas? Quais destas estavam em fase de transferência de tecnologia e início de aquisição (Fase III)?
- 2 – Quais foram os critérios ou justificativas utilizados para suspender essas PDPs?
- 3 – Qual o impacto dessas suspensões para os cronogramas de aquisição e produção dos respectivos medicamentos?
- 4 – Qual o impacto da suspensão dessas PDPs para a população?
- 5 – Durante a vigência da suspensão, e em ocorrendo o cancelamento definitivo da parceria, qual a orientação dada aos pacientes e a quem eles devem recorrer no caso de eventual desabastecimento desses medicamentos?

JUSTIFICAÇÃO

Em 16 de julho de 2019 o Ministério da Saúde anunciou a suspensão de 19 Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDPs) na área da saúde, que haviam sido firmadas para produção de medicamentos para doenças como o diabetes e o Parkinson.

Tal notícia causou grande inquietação e medo entre os pacientes, que viram nessas suspensões a possibilidade de ficarem sem seus medicamentos de uso contínuo e a consequente interrupção dos tratamentos, principalmente aquelas que já se encontram em fase de aquisição desses medicamentos.

Além disso, mesmo a suspensão de PDP em fases iniciais poderia provocar atrasos nos cronogramas inicialmente previstos para produção e aquisição de medicamentos para outras doenças, o que em tese causaria impactos negativos no orçamento da saúde (pelo atraso na concretização de medidas que gerariam economia de recursos) e na disponibilização aos pacientes de medicamentos que seriam produzidos em razão dessas PDPs.

Deste modo, em razão da atribuição desta Casa de acompanhar a execução de políticas públicas, e considerando a importância do tema para a Saúde Pública, encaminhamos este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado RONALDO CARLETO